



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148 /2024
De 02 de julho de 2024

RATIFICA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a concessão de licença para tratamento de saúde gozada pela servidora REBECA MARIA FRANÇA DA ROCHA, Odontologa, desta Prefeitura Municipal, no período de 25/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de julho de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal

